



REQUERIMENTO Nº. 753

SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/12/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Aprovada em novembro de 2022, a Lei Municipal nº 6.397/2022, que dispõe sobre a regularização de desdobramento de lote e de obra clandestina, através do artigo 2º permitiu, até o dia 30 de setembro deste ano, que os proprietários dos lotes regularizassem seus imóveis.

Sabe-se que este é um pedido antigo e recorrente deste Parlamentar e que foi concretizado mediante referida legislação.

Razão pela qual, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Habitação e Urbanismo **LUIZ GUILHERME SILVA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar a quantidade de munícipes beneficiados com a Lei Municipal nº 6.397/2022, que dispõe sobre a regularização de desdobramento de lote e de obra clandestina.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 11 de dezembro de 2023.

Vereador Autor **CULA**
PSDB

ACVA/dvm



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=R0581F45WT25N6D8>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R058-1F45-WT25-N6D8

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - R058-1F45-WT25-N6D8 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>